



Câmara Municipal de Nova Mutum
Estado de Mato Grosso

PARECER

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Legislatura: Oficial

ASSUNTO: **Projeto de Lei Poder Executivo nº 040/2024** - “*Autoriza contratação temporária de pessoal em caráter excepcional de interesse público, e dá outras providências*”.

RELATÓRIO: O Poder Legislativo Municipal entra em Plenário com o Projeto de Lei acima citado do Executivo, na eminência de sua aprovação, para dispor sobre “*Autoriza contratação temporária de pessoal em caráter excepcional de interesse público, e dá outras providências*”.

EXAME DA MATÉRIA

- **CONSTITUCIONALIDADE:** O Projeto de Lei não fere nenhum preceito constitucional.
- **LEGALIDADE:** O Projeto de Lei atende as normas legais.
- **REGIMENTALIDADE:** O Projeto de Lei atende as normas previstas no Regimento Interno da Casa.
- **VOTO:** 03 (três) votos favoráveis ao Projeto de Lei.
- **CONCLUSÃO:** Os Vereadores integrantes da Comissão são de parecer favorável ao Projeto de Lei em análise.

Sala das sessões, 23 de setembro de 2024

Elenilson Tavares de Lima
Presidente
Comissão de Obras e Serviços
Públicos

Lurdes Costa Marques
Secretária
Comissão de Obras e Serviços
Públicos

Beatriz Correa de Matos Kohler
Membro
Comissão de Obras e Serviços
Públicos